



EDITAL N.º 23/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 26/86, sito em Serra de Água e Leite, Lote 7, freguesia de MANCELOS, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de LUÍS CARLOS VASCONCELOS MARINHO, na qualidade de proprietário do lote n.º 7.

O pedido consiste em:

- Retificação dos limites e da área do lote, passando de 1035.00 m² para 955.10 m²;
- Alteração ao polígono de implantação;
- Aumento da área de construção do piso 2 (habitação) de 100.00 m² para 200.00 m²;
- Aumento da área de construção do piso -1 (cave p/estacionamento) de 55.00 m² para 67.00 m²;
- Aumento da área total de construção de 355.00 m² para 467.00 m²;
- Alteração da localização dos acessos ao lote;
- Fixar a área máxima de impermeabilização do solo em 573.06 m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1856/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 4 de maio de 2026
O Vereador do Urbanismo,